Ponta Grossa, 20 de julho de 2020

**Despacho Orientador - 007/2020 – RESTEC GESTÃO PÚBLICA**

Secretarias de Estado, Instituições Estaduais de Ensino Superior e demais órgãos estaduais que celebram o Termo de Cooperação 107/2019.
**Assunto: Trabalho Remoto (Home Office)**

Senhores,

Considerando o cenário atual e complexo em virtude da pandemia ocasionada pelo Novo Coronavírus (COVID19), o Decreto Estadual 4230/2020, a Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão Pública, no uso de suas atribuições orienta que:

Poderão realizar trabalho remoto (home office), residentes portadores de doenças crônicas, gestantes, maiores de 60 anos de acordo com as orientações de cada instituição, mediante entrega de atestado por parte do residente ao seu supervisor técnico.

Ressalta-se que a orientação deverá ser comunicada ao Coordenador de Polo, respaldada na documentação que justificará o pagamento da bolsa para o residente.

Atenciosa e cordialmente.

Prof.º Everson Augusto Krum
**Coordenador Geral do Programa de Residência Técnica em Gestão Pública**

Profª. Msc Luciane Patricia Andreani Cabral
**Coordenadora Adjunta do Programa de Residência Técnica em Gestão Pública**

Digitalizado com CamScanner